



## ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco - PI, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

1º - Corrigir o Aditivo nº 01 do Edital nº 001/2024 do Concurso Público, de acordo com o que segue:

### NÍVEL SUPERIOR

Onde se lê:

#### CARGOS: Professor – Educação Física/Inglês e Matemática

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Raciocínio Lógico	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60,0</b>

Leia-se:

#### CARGOS: Professor – Educação Física/Inglês/Ciências e Matemática

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Fundamentos Pedagógicos	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60,0</b>

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Sigefredo Pacheco (PI), 09 de abril de 2024.

**Murilo Bandeira da Silva**  
Prefeito Municipal